



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA /INPI / Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para auxiliar a
Coordenação de Gestão de Dados
Bibliográficos no exame de petições.

**O DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no uso das atribuições elencadas no inciso
XVIII do art. 156 do Regimento Interno do INPI, aprovado por meio da Portaria MDIC nº 11, de 27 de
janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 52402.002158/2024-71,

R E S O L V E :

Art. 1º Formalizar a criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de auxiliar a
Coordenação de Gestão de Dados Bibliográficos (COGED) no exame de petições sob sua responsabilidade.

Art. 2º É atribuição do Grupo de Trabalho:

- I. Examinar petições de nomeação, destituição ou substituição de procurador,
desistência de pedido de registro de marca, desistência de petição, renúncia a
registro de marca e renúncia a mandato em procuração;
- II. Examinar petições de retificação por erro de publicação na RPI (serviço 366) que
sejam atribuídas à COGED;
- III. Republicar prorrogação de registro de marca e solicitar reemissão de certificado,
quando necessário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes servidores:

Servidor	Unidade de lotação	Matrícula SIAPE
Josué Micheli Junior	CODEX/SAGED	2229175
Rodolpho Quirino Gomes	CODEX/SAGED	2228281

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá como gerente o Chefe de Serviço de Arquivo e Gestão
Documental (SAGED).

Art. 5º Os despachos em petições indicadas no art. 2º, inciso I, desta portaria serão
computados no Sistema MarcasData com a pontuação atribuída nos incisos I, IV e V do art. 3º da Portaria
INPI/DIRMA nº 21/2023.

Art. 6º O tempo de trabalho investido em tarefas descritas no art. 2º, incisos II e III desta portaria será registrado no Sistema MarcasData como ocorrência, com a pontuação atribuída no art. 4º da Portaria INPI/DIRMA nº 21/2023.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA /INPI / DIRMA Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2024, publicada no Boletim de Pessoal XII, do mês de março, expedido em 26/03/2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

SCHMUELL LOPES CANTANHEDE

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 20/06/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029354** e o código CRC **24F064B6**.

Referência: Processo nº 52402.002158/2024-71

SEI nº 1029354

Boletim Pessoal XII
do mês de Junho de
2024
Expedido em
21/06/2024

Revogada através da Portaria
INPI/DIRMA nº 09/2024



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Diretoria de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000

Ref.

Processo INPI nº 52402.002158/2024-71

APOSTILA

Na Portaria INPI/Nº 04, de 19 de junho de 2024, publicada no Boletim de Pessoal XII, de 21/06/2024,

Onde se lê:

"PORTARIA/INPI Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 2024"

Leia-se:

"PORTARIA DE PESSOAL / INPI / DIRMA Nº 05, DE 19 DE JUNHO DE 2024"

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024

SCHMUELL LOPES CANTANHEDE

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 09/09/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076563** e o código CRC **3F61E457**.

Referência: Processo nº 52402.002158/2024-71

Boletim Pessoal VII
do mês de Setembro
de 2024
Expedido em
10/09/2024

SEI nº 1076563



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Diretoria de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000

Ref.

Processo INPI nº 52402.002158/2024-71

APOSTILA

Na Portaria INPI/Nº 04, de 19 de junho de 2024, publicada no Boletim de Pessoal XII, de 21/06/2024,

Onde se lê:

"PORTARIA/INPI Nº 04, DE 19 DE JUNHO DE 2024"

Leia-se:

"PORTARIA DE PESSOAL / INPI / DIRMA Nº 05, DE 19 DE JUNHO DE 2024"

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024

SCHMUELL LOPES CANTANHEDE

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a)**, em 09/09/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1076563** e o código CRC **3F61E457**.

Referência: Processo nº 52402.002158/2024-71

Boletim Pessoal VII
do mês de Setembro
de 2024
Expedido em
10/09/2024

SEI nº 1076563